



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE IGREJINHA

Rua Tiradentes, 115, Centro – CEP 95650-000 – Igrejinha RS
Fone/Fax: (51) 3545.1644 – Site: www.igrejinha.rs.leg.br

PORTARIA N. 012/2024

Declara ponto facultativo o dia 31 de maio de 2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE IGREJINHA,
no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Declarar Ponto Facultativo, no dia 31 de maio de 2024.

Registre-se; Publique-se;

Cumpra-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE IGREJINHA, 29 de maio de 2024.

Vereador **DIRCEU VALDIR LINDEN JUNIOR**

Presidente